



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para dar sequência nos trabalhos para a implementação do Centro de Distribuição de Alimentos do município.

### **JUSTIFICATIVA**

No ano passado, após realizarmos diversos trabalhos no município, foi sancionado o decreto municipal nº 14.039 que regulamenta a distribuição de alimentos excedentes de bares, restaurantes, lanchonetes, buffets, supermercados e similares. Com isso, o combate ao desperdício de alimentos em Indaiatuba já é uma realidade que conquistamos e está em funcionamento.

Ainda, ressalto a grande importância da tratativa quanto a diminuição do desperdício de alimentos. De acordo com a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), mais de 820 milhões de pessoas passam fome no mundo, sendo que um terço dos alimentos produzidos são desperdiçados diariamente. Esta é uma das contradições mais tristes da vida moderna e pede por ações que ajudem a modificar essa realidade.

Visto a pandemia que o mundo está passando, muitas pessoas foram atingidas economicamente, gerando dificuldades financeiras. Portanto, é de suma importância mecanismos adicionais que consigam garantir as necessidades básicas da população e trazer maior segurança alimentar.

Conforme indicação nº 80/2020, uma sugestão seria que tais unidades de distribuição pudessem ser anexadas aos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visto a sua localização de fácil acesso aos munícipes e o trabalho já realizado nestas unidades, utilizando todo o cadastramento já realizado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

das famílias mais carentes do nosso município. Inclusive, as entidades da nossa cidade podem participar ativamente na estruturação deste projeto, podendo elas usufruir diretamente de seus benefícios.

Diante do exposto e visando o bem-estar e qualidade de vida de todos os moradores da cidade, evidenciamos a importância de dar sequência na implementação do Centro de Distribuição de Alimentos no município.

Peço que analise o pedido e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 25 de fevereiro de 2021.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**